



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
MR-CGS-2025.01

Tema	Plano de Descarbonização e Relatório de Desempenho 2024
Local	Online Teams
Data e horário	28-2-2025 / 14h02min

PARTICIPANTES

Dra. Maira Salete Meneghetti	Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência
Alexsandro Postali	Diretor da Diretoria-Geral Administrativa (DGA)
Helen Petry	Chefe da Secretaria de Gestão Socioambiental
Cláudia Turnes da Silva Martins	Secretaria de Gestão Socioambiental
Pierry Santos Gonçalves	Secretaria de Gestão Socioambiental
Rodrigo Lima	Chefe da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão
Daniel Fachin Krause	Assessor Técnico - DEA
Danielle Cristina Novack	Assessora Técnica - DSQV
Fabiane da Silva Miguel	Assessora Técnica - DIE
Jullyana Kroon Tomaz Soares	Assessora Técnica - DMP
Juliana Pasinato	Assessora Técnica - DTI
Marcelo Dias e Silva	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas - DGP

DELIBERAÇÕES

1. Dra. Maira Salete Meneghetti abriu a reunião destacando a importância do comprometimento com a sustentabilidade e a descarbonização no Poder Judiciário de Santa Catarina.

Helen Petry apresentou o plano de descarbonização, destacando os objetivos, indicadores, metas e cronogramas com a participação das áreas técnicas. Foram discutidas as metas de inventário, redução e compensação de emissões de carbono.

2. Pierry Santos Gonçalves apresentou o relatório de desempenho de 2024, destacando as ações realizadas e os resultados alcançados com a participação das áreas técnicas. Os participantes mencionaram os resultados das ações e desempenho dos indicadores relacionados ao consumo de papel, copos descartáveis, água envasada, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, ações de qualidade de vida, equidade e diversidade, sensibilização e capacitação, veículos, combustível, reformas e contratações.

3. Helen Petry informou que o número de indicadores aumentou de 100, da Resolução CNJ 400/2021, para 174, trazidos pelas Resoluções CNJ 500/2024 e 594/2024, e ressaltou que esses indicadores exigem ações de implementação e de pessoas dedicadas ao seu controle e acompanhamento.

4. Daniel Fachin Krause indicou a possibilidade de adaptação do sistema informatizado da DEA para gerenciar os indicadores, a fim de aliviar o trabalho manual, reduzir erros e permitir focar nas ações. Apontou a necessidade de mais pessoal para lidar com as demandas de sustentabilidade, acumuladas com as novas normas, e sugeriu aumentar o número de cooperações, considerar gratificações e terceirizar funções específicas.

4. Aleksandro Postali concordou com a necessidade de mais pessoal para atuar com as demandas de sustentabilidade, enfatizou a importância da colaboração entre as diretorias e a necessidade de um planejamento de médio e longo prazo para estruturação das áreas administrativas. Pediu o apoio de todos para que proponham saídas criativas e imediatas nos encaminhamentos à administração, tanto em relação a pessoal quanto às metas de sustentabilidade, para garantir que os objetivos do PLS e do plano de descarbonização sejam cumpridos nos prazos dados pelo CNJ. Como saídas, mencionou as possibilidades de cooperação, gratificações e contratação de engenheiros ambientais, para aliviar a carga de trabalho das equipes internas.

5. Dra. Maira Salete Meneghetti endossou a necessidade de mais pessoal e estrutura para lidar com os indicadores de sustentabilidade e reportou o aumento significativo da quantidade e da complexidade das demandas da administração do Tribunal, a exemplo do Programa de Descarbonização. Enfatizou que o momento é propício para propor alternativas viáveis e estruturadas, para garantir que o tribunal possa continuar a cumprir suas metas e responsabilidades de maneira eficiente e eficaz. Concluiu sua fala expressando o reconhecimento pela qualidade técnica e a dedicação dos servidores e destacou que o momento é de aprendizado e crescimento para todos os envolvidos.

6. O plano de descarbonização 2025-2030 e o relatório de desempenho foram aprovados por unanimidade, com a inclusão das metas e indicadores discutidos.

A reunião foi encerrada às 12h51min.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias e Silva, Chefe de Divisão**, em 06/03/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Turnes da Silva Martins, Técnica Judiciária Auxiliar**, em 06/03/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Petry, Chefe da Secretaria de Gestão Socioambiental**, em 06/03/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fachin Krause, Assessor Técnico**, em 06/03/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pierry Santos Goncalves, Chefe da Secretaria de Gestão Socioambiental**, em 06/03/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali, Diretor-Geral Administrativo**, em 06/03/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane da Silva Miguel, Assessora Técnica**, em 06/03/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jullyana Kroon Tomaz Soares, Assessor Técnico**, em 06/03/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pasinato, Assessora Técnica**, em 06/03/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Salete Meneghetti, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 06/03/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristina Novack, Assessora Técnica**, em 06/03/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lima, Coordenador da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão**, em 06/03/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9154087** e o código CRC **E1300A84**.